

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº008 /2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2024

1. DA FINALIDADE

Constitui objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro a partir de 17 de janeiro de 2024, conforme categorias listadas no Anexo I do Edital.

2. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de Chamamento Público	17 de Janeiro de 2024
Publicação dos habilitados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.	No período de vigência desse edital
Período de execução do Edital	17 de janeiro de 2024

2.1. Os artistas que pretendem participar das festividades do ciclo junino promovidas pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, deverão se cadastrar conforme art. 79 inciso I da Lei 14.133/21.

2.2. Caso não se cadastrem até a data acima, poderão se cadastrar durante o período de vigência desse edital para participar de outros eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura de Lagoa do Ouro.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A presente Convocatória é composta por (04) quatro etapas:

1ª etapa: Inscrição

2ª etapa: Habilitação Documental e Artística.

3ª etapa: Formatação de Eventos ou Ciclos Culturais.

4ª etapa: Pagamento após comprovação através de fotos e vídeos.

3.2 As Programações Artísticas dos Eventos, será feita pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro.

4. DO PROPONENTE

4.1 Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituída na forma do direito.

4.2 Não poderão apresentar propostas servidores públicos, inclusive servidores temporários ou terceirizados do Departamento Municipal de Turismo.



5. DAS ETAPAS

5.1- 1ª Etapa: INSCRIÇÃO

- a. O Proponente deverá realizar sua inscrição a partir de 17/01/2024 no Sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, localizada na Rua do Progresso nº 38, Centro, Lagoa do Ouro/PE.
- b. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.
- c. No momento da inscrição, o Proponente obrigatoriamente deverá entregar os documentos descritos nos anexos V (se pessoa física) ou VI (se pessoa jurídica).
- d. A responsabilidade sobre a entrega dos documentos relativos à inscrição, constantes nos envelopes, será única e exclusiva do Proponente, Produtora ou Representante Legal, mediante protocolo de recebimento.
- e. No caso de se constatarem a ausência e/ou pendência de qualquer documento exigido nos **itens 5.2 e 5.3**, durante a avaliação da Comissão, será dado o prazo de **24 horas para a solução da ausência e/ou pendência**.
- f. Caso a ausência e/ou pendência de documentação não seja solucionada, a inscrição será analisada pela Comissão, com possibilidades de cancelamento.
- h. As documentações deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes, contendo as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024 PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE LAGOA DO OURO.

REMETENTE:

Nome do Proponente:
Nome do Artista / Grupo:
Endereço completo do Proponente:
Telefone de Contato:

- I) ENVELOPE 01 – Habilitação Documental (documentos do **item 5.2**)
- II) ENVELOPE 02 – Habilitação Artística (documentos do **item 5.3**)

5.2 - 2ª Etapa: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 O envelope de Habilitação Documental (ENVELOPE 01) deverá conter a seguinte documentação:

- a) Documentos relacionados no anexo V (se Pessoa Física) ou anexo VI (se Pessoa Jurídica);



b) Termo de Compromisso conforme modelo constante do Anexo VIII;

c) No caso de Grupo Artístico sem Representante Exclusivo, declaração com cópia autenticada do RG, de no mínimo 03 (três) integrantes, informando o representante legal para fins contratuais e de recebimento de cachê, conforme Anexo III;

d) No caso de Artista representado por Empresário, a cópia do Contrato de Exclusividade, (modelo sugerido no Anexo II), deverá ser autenticada, com firma reconhecida e registrada em Cartório.

d.1) No Contrato de Exclusividade também deverá constar o nome do responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

e) No caso de inscrição através de Produtora ou Representante Exclusivo torna-se obrigatória à apresentação de procuração do artista representado, com poderes específicos para esta Chamada Pública, assinada e com firma reconhecida em Cartório, sendo dispensado o reconhecimento de firma no(s) caso(s) do(s) responsável (is) do(s) artista/grupo estar qualificado no contrato de exclusividade (Anexo II).

f) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme ANEXO VII, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos responsáveis legais.

e) Apresentar declaração de CADASTRO no CPC MUNICIPAL.

5.2.2 Para o Proponente que inscrever mais de uma Atração ou Grupo Artístico, será necessário apenas à entrega de um único envelope de Habilitação Documental (Envelope 01), na primeira inscrição. Salientando-se que para inscrições subsequentes nos envelopes de Habilitação Artística (Envelope 02) deverá constar também o número da primeira inscrição. **Fica estipulado o máximo de 10 atrações por Empresa ou Produtora de Eventos.**

5.2.3 Para o Proponente Pessoa Jurídica – deverá apresentar os documentos: Prova de Inscrição do CNPJ, Cópia autenticada do Registro Comercial, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações e Cópia de conta corrente.

5.2.4 A Comissão poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessário a qualquer tempo.

5.3 - 2ª Etapa: HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

5.3.1 No Envelope de Habilitação Artística (ENVELOPE 02) deverá constar obrigatoriamente a seguinte documentação, sob pena de desclassificação, caso a comissão assim entenda:

a) Formulário de inscrição artística (XIII) devidamente preenchido e assinado pelo Artista Proponente ou seu Representante Legal;

a.1. Esse formulário contempla informações que deverão ser preenchidas pelo proponente: relatos sobre os shows que será apresentado;



a.2. Neste formulário o proponente deverá indicar a(s) classe(s) musical a qual concorrerá a este edital.

b) Histórico do Artista ou Grupo que irá se apresentar, comprovado com registros como: fotos de apresentações, material gráfico/impresso, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados; **comprovando as principais apresentações do Grupo, Artista ou Agremiação durante seu período de existência.**

b.1. A Comissão poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.

5.4 3ª e 4ª Etapa – FORMATAÇÃO DOS EVENTOS, CONTRATAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E PAGAMENTO.

5.4.1 A Habilitação das Propostas não implica na inclusão nas Grades de Programações.

a) Além da habilitação, a inclusão na Grade de Programação dependerá do Cronograma do Ciclo Cultural e da disponibilidade orçamentária da administração.

b) Os Proponentes habilitados, poderão a cada proposta, realizar até o limite de 20 (vinte) apresentações nos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura de Lagoa do Ouro, de acordo com a necessidade do Município durante a vigência desse edital.

5.4.2 A Seleção de que trata o Anexo I poderá implicar na negociação de cachê, antes da realização da apresentação, pelo Grupo de Trabalho, conforme comprovações de cachês apresentadas ou orçamento disponível para o Ciclo.

a) O Proponente poder apresentar a justificativa de Preço de mercado, por meio de documentação comprobatória (em caso de contratos privados): notas fiscais autenticadas ou notas fiscais eletrônicas; em caso de contratos públicos: cópia autenticada ou notas fiscais eletrônicas, relativa a pelo menos 03 (três) apresentações anteriores, que tenham ocorrido há no máximo 07 (sete) anos da data de inscrição, sendo pelo menos 03 (três) públicas, todas com características semelhantes.

b) O Proponente que não apresentar total ou parcialmente os documentos constantes no subitem anterior poderá apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites constantes na tabela do Anexo I.

5.4.3 Uma vez selecionado, o Proponente deverá apresentar, antes de qualquer apresentação, os seguintes documentos:

- a) Proposta, na forma do Anexo IX;
- b) Declaração de ciência de cachê assinada pelo artista, na forma do Anexo X;
- c) Contrato assinado, em duas vias, fornecido pela administração, onde a documentação será anexada ao processo com prévio empenho.



5.4.4 Em caso de alterações nas Programações Artísticas ou impedimento à contratação, o Proponente selecionado deverá ajustar-se às mesmas. Não havendo negociação ou ajuste, o Grupo de Trabalho indicará o substituto.

5.4.7 O pagamento, dos processos que estejam concluídos, será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente a conclusão total do respectivo processo.

5.4.8 Para que o processo de pagamento, solicitamos trazer junto à nota fiscal, fotos e vídeo que comprovem a apresentação.

6. DO ORÇAMENTO

6.1 Os recursos financeiros, para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória, decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Lagoa do Ouro.

6.2 Em caso da necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá ao Município de Lagoa do Ouro revisar os valores dos cachês e orçamentos apresentados, convocando o Proponente para negociação a fim de ajustar a proposta, **antes da realização da apresentação**, adequando-a à previsão orçamentária para o evento e aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Os valores máximos de cachê para os casos que não comprovarem os requisitos do item 5.4.2 subitens "a" serão os constantes do Anexo I desta Convocatória.

6.3 Em havendo necessidade de adequação financeira serão considerados desistentes os proponentes que não aceitarem o valor do cachê proposto.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os Proponentes selecionados para a Programação Artística assinarão, antes de todas as apresentações, de forma obrigatória, a documentação contratual com o Município de Lagoa do Ouro.

7.2 O Contrato poderá ser dispensado, nos casos permitidos em lei, a critério da Administração Municipal.

7.3 Os proponentes que não cumprirem todas as exigências desta Convocatória ficarão impedidos de realizar apresentações no Ciclo Cultural.

7.4 O não cumprimento de todas as exigências contratuais poderá acarretar o não pagamento da apresentação artística, além das sanções previstas no art. 79 da Lei 14.133/21.

7.5 O Proponente e a Contratante se obrigam a manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Convocatória.

7.6 O Contratado deverá cumprir com todas as exigências do Edital e do Contrato deste ciclo, inclusive a Prestação de Contas, durante 30 dias após a finalização do Ciclo.

7.7 A Contratada deverá apresentar os registros fotográficos impressos e demais informações necessárias constantes do Anexo VIII, em até 15 (quinze) dias após a data da solicitação pelo Contratante.



7.8 A Contratada deverá apresentar registros em vídeo (amador ou profissional) com no mínimo 03 (três) minutos de duração, caso não esteja presente no local da apresentação um funcionário do Município, que comprove e ateste a participação do contratado.

7.9 A filmagem e as fotos deverão registrar o público presente, o local e conter data (através de materiais como banners, testeira, palco, camisas e balão publicitário), que comprovem a participação no evento.

7.9.1 As imagens deverão ser nítidas de forma que seja possível identificar a participação dos integrantes da Atração Artística/Grupo.

7.10 A entrega do material solicitado nos itens 7.8, 7.9 e 7.9.1, poderá ser realizada através de pen-drive, ou CD/DVD, nestes casos, a entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro.

8. DAS PENALIDADES

8.1 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA, além das penalidades referidas no item anterior, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por dia subsequente ao trigésimo.

* Antes da aplicação de qualquer penalidade, serão garantidos à CONTRATADA, o contraditório e a ampla defesa. Em caso de multa, ela será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, ou ainda, quando for o caso, a cobrança será feita judicialmente.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer ao Prefeito do município dos atos decisórios no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados da divulgação do ato, no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco.

9.1.1 O recurso deverá ser entregue em documento escrito, no protocolo do Gabinete do Prefeito, das 08:00 às 12:00, localizado na Rua do Progresso nº 62, centro, Lagoa do Ouro/PE.

9.2 O Prefeito de Lagoa do Ouro decidirá pelo provimento (deferir/aceitar) ou pelo não provimento (indeferir/não aceitar) dos recursos apresentados, considerando as informações prestadas por quem praticou o ato.

9.3 Os recursos apresentados serão avaliados e respondidos no prazo de 48 (quarenta e oito horas).



10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.703	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2045	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FLOCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS.
3390.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3390.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa do Ouro.

11.2 A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

11.3 Os Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão sonora para a Prefeitura de Lagoa do Ouro durante e após os Eventos.

11.4 Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física, previstos nas legislações aplicáveis, serão descontados dos valores contratados.

11.5 Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do Ciclo relativo a esta Convocatória.

11.6 A Programação Artística deste Ciclo, após sua divulgação, somente poderá ser alterada em relação ao dia e local de apresentação, por decisão da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro.

11.7 Os Artistas ou Grupos Convidados deverão atender as mesmas exigências documentais dos selecionados nesta Convocatória.

11.8 A proposta não habilitada na Avaliação Artística **não poderá ser contratada como artista/agremiação convidada.**

11.9 As propostas e demais materiais constantes dos itens 5.2 e 5.3, entregues para seleção, não serão devolvidos.

11.10 Não será permitida a veiculação de nenhum tipo de propaganda partidária e de nenhum tipo de propaganda política vinculada ao objeto desta Convocatória.

11.11 Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Relação de Categorias Artísticas e Cachês;
- Anexo II – Contrato de Exclusividade;
- Anexo III – Declaração de Grupo;
- Anexo IV – Declaração de que não Emprega Menor;
- Anexo V – Documentos de Pessoa Física;



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

- f) Anexo VI – Documentos de Pessoa Jurídica;
- g) Anexo VII – Termo de Responsabilidade;
- h) Anexo VIII – Termo de Compromisso;
- i) Anexo IX – Declaração de ISS ou SIMPLES Nacional;
- j) Anexo X – Contrato
- l) Anexo XI – Formulário de Inscrição da Atração com Histórico da Apresentação.

11.13 Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas através do endereço eletrônico: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com de 8h às 12h, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.lagoadoouro.pe.gov.br

Lagoa do Ouro, 16 de janeiro de 2024.

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER



ANEXO I

RELAÇÃO DE CATEGORIAS ARTÍSTICAS E CACHÊS

Conforme constante no item 5.4.2 da Convocatória para Eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura de Lagoa do Ouro no ano de 2024, ou seja, os casos que não comprovem o reconhecimento artístico ou a justificativa de preço do cachê, os valores serão analisados e negociados:

TABELA DE HONORÁRIOS DOS CREDENCIADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$) *	POR EXTENSO
01	Grupo musical composto por um vocalista, um tecladista, um baixista e que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show.	20	R\$ 3.000,00	(Três mil reais)
02	Grupo musical composto por um vocalista, um sanfoneiro e um zabumbeiro, e que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show.	20	R\$ 3.000,00	(Três mil reais)
03	Grupo musical composto por um vocalista, uma vocalista, teclado, baixo e guitarra e que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show.	20	R\$4.000,00	(Quatro mil reais)
04	Grupo musical composto por um trombonista, dois trompetistas e dois saxofonistas e que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show.	20	R\$ 2.000,00	(Dois mil reais)
05	Grupo musical ou banda composta por no mínimo um vocalista, uma vocalista, baixo, guitarra, teclado, bateria e percussão e que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show.	20	R\$ 4.000,00	(Quatro mil reais)
06	Grupo de teatro ou grupo folclórico composta por no mínimo 5 integrantes para realizar apresentações em eventos na cidade ou em	10	R\$ 1.000,00	(Mil reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

	eventos que representam o nosso município.			
07	Grupo de teatro ou grupo folclórico composta por no mínimo 10 integrantes para realizar apresentações em eventos na cidade ou em eventos que representam o nosso município.	10	R\$ 1.500,00	(Mil e quinhentos reais)
08	Grupo musical composto por dois saxofonistas, 4 percussionistas, 2 trompetistas e 2 trombonistas e que tenha uma apresentação de no mínimo 2 horas de show.	20	R\$ 3.000,00	(Três Mil reais)
09	Artista solo (acompanhados de banda) com mínimo de 04 integrantes	20	R\$ 4.000,00	(Quatro Mil reais)
10	Artista solo (acompanhados de banda) com mínimo de 07 integrantes	20	R\$ 5.500,00	(Cinco Mil e quinhentos reais)
11	Artista solo (acompanhados de banda) com mínimo de 10 integrantes	20	R\$ 8.000,00	(Oito Mil reais)
12	Trios pé de serra, grupos musicais e culturais como mínimo de 03 integrantes	20	R\$ 2.000,00	(Dois Mil reais)
13	Repentistas, violeiros e emboladores, duplas sertanejas, apresentações com 2 integrantes	20	R\$ 1.500,00	(Mil e quinhentos reais)
14	Dj's e artistas com apresentação de solo	20	R\$ 1.000,00	(Mil reais)

* O valor é relativo a uma apresentação de 120 (cento e vinte) minutos.



TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA.

ANEXO II

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO(AS), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO) e do outro lado como REPRESENTANTE a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº ____, Bairro _____, Cidade de _____/____-Cep-____-____) CNPJ-_____/____-____, através do seu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP).

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de **XX, XX %** ao representado e de **YY, YY %** ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de **(12 meses)** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica determinado o Sr. (a) (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), como responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Cidade de Lagoa do Ouro, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

(cidade), XX de XXX de 20XX.





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

REPRESENTANTE

(Assinatura com firma reconhecida).

REPRESENTADO(A)

**(Assinatura com
firma reconhecida).**

REPRESENTADO(A)

**(Assinatura com
firma reconhecida).**

REPRESENTADO(A)

**(Assinatura com
firma reconhecida).**

REPRESENTADO(A)

**(Assinatura com
firma reconhecida).**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20240117120240.pdf>
assinado por: idUser 270



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

TIMBRE DA ATRAÇÃO

ENDEREÇO, TELEFONE E CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE GRUPO

O Sr. (a) (NOME DO REPRESENTANTE), portador do RG: (NUMERO DO RG / ORGÃO EXPEDITOR), e do CPF nº (NUMERO DO CPF), é **integrante e representante** da(o) (NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto ao Departamento Municipal de Turismo e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação da mesma durante as FESTIVIDADES REALIZADAS OU APOIADAS PELA PREFEITURA DE LAGOA DO OURO a partir de 17 de janeiro de 2024.

Lagoa do Ouro (PE), XXX de XXX de 2024

1) Nome: NOME DO INTEGRANTE 1

CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

2) Nome: NOME DO INTEGRANTE 2

CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

3) Nome: NOME DO INTEGRANTE 3

CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida)





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA
ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII)

A (RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), inscrito no CNPJ nº: **(CNPJ DA EMPRESA)**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **(NUMERO DO RG)**, e do CPF nº **(NUMERO DO CPF)**, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

ANEXO V DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

- Cópia autenticada do CPF E RG;
- Comprovante de endereço datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição;
- Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme ANEXO VII, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos menores e dos responsáveis legais.
- Declaração, com cópia de documento de identificação, indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta declaração já conste na Declaração de Grupo, fica dispensada sua apresentação).
- Cópia de documento com foto dos integrantes da atração
- Termo de Compromisso devidamente assinado com reconhecimento de Firma. (Anexo VIII)



ANEXO VI
DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

A- Prova de Inscrição do CNPJ atualizado; link: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
B- Cópia autenticada do Registro Comercial, Ata de Eleição e Posse atualizada, Ato Constitutivo, Contrato Social, bem com suas alterações.
C- Cópia autenticada do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica proponente;
D- Cópia autenticada de RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
E- Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio ou sede do proponente;
F- Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente;
G- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; link: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfS/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
H- Certidão conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida ativa da União; link: http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2
I- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: http://www.tst.jus.br/certidao
J- Declaração que não emprega menor, conforme modelo no Anexo IV;
K- Declaração indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta informação já conste no Contrato de Exclusividade ou Procuração, fica dispensada sua apresentação).
L- Cópia de documento de identificação com foto do responsável da atração.





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu (**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR**) portador do RG n.º (**RG DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR**), inscrito no CPF n.º (**CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR**), responsável legal pelo menor (**NOME DO MENOR**) CPF n.º (**CPF DO MENOR, CASO POSSUA**) RG n.º (**RG DO MENOR, CASO POSSUA**), nascido em (**DATA DE NASCIMENTO DO MENOR**), autorizo o mesmo a participar da apresentação da (**NOME DA ATRAÇÃO PELA QUAL O MENOR SE APRESENTA**), em, **EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA LAGOA DO OURO** durante a chamada Pública nº **001/2024**.

LAGOA DO OURO, ____ de ____ de 2024.

ASSINATURA DO PAI OU RESONSÁVEL

(Anexar documentos de identificação dos Pais)





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

TIMBRE DA ATRAÇÃO OU DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA DO ARTISTA
CPF ou CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

A (**RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA**), com sede (**LOGRADOURO DA SEDE DA PRODUTORA OU RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE**), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº (**NUMERO DO CPF/CNPJ**), doravante denominada **COMPROMITENTE** e o **Município de LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua do Progresso nº 62, Centro – Lagoa do Ouro – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.267/0001-03 doravante denominada **COMPROMISSADA**, firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada pelo município, para eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura de LAGOA DO OURO.

Na hipótese de aprovação da proposta, a compromitente se obriga a cumprir o seguinte:

- I – Fornecer toda documentação descrita na Convocatória do Ciclo de eventos com realização ou apoio pela Prefeitura de Lagoa do Ouro.
- II - Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.
- III – Estou ciente e de acordo com todas as exigências neste Edital

Lagoa do Ouro, _____ de _____ de 2024.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PRODUTORA OU REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO
(Reconhecimento de firma)

NOME DA DO PROPONENTE

CNPJ/CPF

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE DE CONTATO





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

ANEXO IX

Lagoa do Ouro, ____ de _____ de 2024

Ao Município de Lagoa do Ouro

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, para o **Ciclo de eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura de Lagoa do Ouro 2023 de acordo com as datas mencionadas neste edital.**

Atração	Data	Hora	Tipo de Apresentação	Valor

Atenciosamente,

(Informe aqui o nome do REPRESENTANTE LEGAL):

Fone contato





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ

Declaro, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, ter conhecimento de todos os termos da contratação da empresa (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), de CNPJ NÚMERO DO CNPJ, que me representa exclusivamente, inclusive do valor de R\$ (VALOR EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO) referente à participação no Evento..... com realização ou apoio da Prefeitura de Lagoa do Ouro, conforme Chamada Pública nº 001/2024.

Lagoa do Ouro, _____ de _____ de 2024.

(INFORME AQUI O NOME DO ARTISTA E/OU DO GRUPO):
IDENTIDADE:
CPF



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

ANEXO XI

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001 /2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA _____.

O **Município de Lagoa do Ouro**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua do Progresso nº 62, Centro, Lagoa do Ouro/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.267/0001-03, neste ato representado pela seguinte secretaria municipal: **Secretaria de, Cultura, Turismo e Esportes de Lagoa do Ouro**, neste ato representado pelo Secretário a Sr.ª MANRIQUE ROCHA MELO, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente a Rua do Cajueiro nº 566, nesta cidade de Lagoa do Ouro -PE, inscrita no CPF nº 703.432.044-60, portador da cédula de Identidade Nº 9.560.559 SDS -PE, e, do outro lado a empresa (Razão Social), **CNPJ nº XX.XXX.XXX/XX-XX**, situada a (Endereço Completo), aqui representado por seu Sócio Administrador, Srº: (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), residente e domiciliado na (Endereço Completo), inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XX-XX, portador do RG nº X.XXX.XXX – (Órgão Expedidor), daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a – **Chamamento nº 001 /2024**, devidamente publicado pela Autoridade Superior em __/__/2024, nos termos do art. 79 da Lei 14.133/21 têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística a de (nome do Artista), no dia (data, local e valor de cachê acordado): _____, neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Lagoa do Ouro no durante o ano de 2024, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 001/2024, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- I. Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I. CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ _____ (dezesse mil, novecentos e noventa reais). O pagamento será efetuado em parcela única.
- II. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias,



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

- III. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- II. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- III. Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- I. O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas na lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- I. As informações alimentadas na ferramenta gerencial pertencem a Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, no caso de extinção do presente contrato, a contratada deverá, se necessário, devolver em meio magnético e apagá-las totalmente de seus servidores.
- II. As licenças adquiridas serão do tipo temporárias, com direitos de atualização e suporte técnico do fabricante, durante a vigência do contrato.
- III. As licenças referentes ao produto solicitado devem estar em nome da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, não sendo admitidas versões de tipo shareware ou trial.
- IV. Manutenção e Suporte técnico - Durante a execução contratual, afim de garantir a continuidade, a efetividade e a expectativa de prazos do processo de implantação e seu posterior funcionamento, a **CONTRATADA** deverá, como parte integrante da implantação, prover os seguintes tipos de manutenção.
- IV. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar meio de contato a título de helpdesk, preferencialmente telefônico, visando à resolução de dúvidas que venham a surgir quanto a utilização dos componentes do Sistema de Acesso durante a vigência da referida contratação
- VI. Os treinamentos serão realizados através de videoconferência, entre os horários de 08:30 até 17:30, de segunda a quinta-feira, e 08:30 às 16:30 à sexta-feira, durante a vigência deste contrato.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

VII. A contratada deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de fornecimento do bem e da garantia e suporte.

CLÁUSULA SEXTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

20.703	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2045	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FLOCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS.
3390.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3390.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

ACONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** – Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES MULTAS

11.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA, além das penalidades referidas no item anterior, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- IV** – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- V** – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

fornecimento não realizado;

VI – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por dia subsequente ao trigésimo.

* Antes da aplicação de qualquer penalidade, serão garantidos à CONTRATADA, o contraditório e a ampla defesa. Em caso de multa, ela será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, ou ainda, quando for o caso, a cobrança será feita judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 138 e 139, na formada Lei nº. 14.133/2021.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qual queiração ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 139 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

O presente Contrato fundamenta-se:

- I** - nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e, simultaneamente;
- II** - nos preceitos do Direito Público;
- III** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 124 da Lei nº14.133/2021, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado poderá ser alterado de forma unilateral e em comum acordo, nos moldes do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 117 da Lei nº.14.133/2021 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Correntes Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Lagoa do Ouro, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – _____

Nome:
CPF nº.

2 – _____

Nome:
CPF nº.



TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ARTÍSTICA
NOME DO PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CONTATO:
NOME DA ATRAÇÃO:
REDES SOCIAIS:
CLASSE A QUAL CONCORRE: _____
RELATO SOBRE A ATRAÇÃO:
TEMPO DE DURAÇÃO:

DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO

RG

CPF

